



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00016/2024-SRP.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA, POR INTERMÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN E A PESSOA JURÍDICA ELENCADE NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.**, CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

A Câmara Municipal de Lagoa Nova, inscrita no CNPJ: 10.727.329/0001-02, situado na Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, nº 368, Centro, CEP: 59.390-000, Lagoa Nova/RN, com obediência na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Resoluções nº 02 e 06/2023 da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN e pela Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, neste ato representado por seu presidente Jean Carlo da Silva Dantas, Brasileiro, Residente no Município de Lagoa Nova/RN, doravante denominado contratante, e de outro lado à empresa e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00016/2024 - SRP**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação da Dispensa Eletrônica, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

## **1. DO OBJETO.**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## **2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:





<b>FORNECEDOR:</b> GEORGE MARCIO SANTOS BEZERRA ME		
<b>CNPJ:</b> 08.015.425/0001-86	<b>TELEFONE:</b> (84) 99929-1400	<b>EMAIL:</b> contarecontabilidade@uol.com.br
<b>ENDEREÇO:</b> R SERVULO PEREIRA, Nº 133, CENTRO, CERRO CORA, RN, CEP: 59395-000		
<b>REPRESENTANTE:</b> GEORGE MÁRCIO SANTOS BEZERRA - CPF: 673.783.074-91		

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Açúcar: cristal triturado, embalagem de 1kg	NECTAR	40	R\$ 5,44	R\$ 217,60
3	Sal: refinado, pacotes de 1kg, iodado	ATLANTICO	3	R\$ 1,24	R\$ 3,72
4	Chá: sabor erva doce, em caixa com 10 saches	MARATÁ	40	R\$ 3,34	R\$ 133,60
5	Chá: sabor cidreira, em caixa com 10 saches	MARATÁ	40	R\$ 5,47	R\$ 218,80
6	Chá: sabor hortelã, em caixa com 10 saches	MARATÁ	40	R\$ 3,62	R\$ 144,80
7	Chá: sabor boldo, em caixa com 10 saches	MARATÁ	40	R\$ 5,97	R\$ 238,80
8	Ovos de galinha: casca íntegra, tamanho extra, caixa com 30 unidades	TRAIRI	12	R\$ 20,61	R\$ 247,32
9	Leite em pó: instantâneo, embalagem com 800gr	ITALAC	8	R\$ 38,27	R\$ 306,16
12	Refrigerante: sabor guaraná, garrafa descartável de 2 litros	DORE	12	R\$ 8,52	R\$ 102,24
13	Refrigerante: sabor limão, garrafa descartável de 2 litros	DORE	5	R\$ 7,66	R\$ 38,30





14	Biscoito amanteigado: embalagem filme BOPP com 300g	ESTRELA	12	R\$ 6,29	R\$ 75,48
15	Biscoito cream cracker: embalagem tipo 3 em 1 de 400 ou 500g	ESTRELA	32	R\$ 5,72	R\$ 183,04
16	Biscoito doce: sem recheio tipo palito, embalagem 400g	PRIMOR	17	R\$ 5,05	R\$ 85,85
22	Bisnaga de mortadela: tradicional, embalagem de 1kg	FRIATO	5	R\$ 11,22	R\$ 56,10
23	Queijo: tipo manteiga, fresco, embalagem de 1kg	DO SERTÃO	5	R\$ 33,99	R\$ 169,95
28	Polpa de frutas: sabor maracujá, embalagem de 400g	ZIFRUT	5	R\$ 8,60	R\$ 43,00
31	Flocos de milho: pré-cozidos, embalagem com 500gr	MARATÁ	20	R\$ 2,05	R\$ 41,00
33	Café: granulado solúvel instantâneo, embalagem de 200g	DOLCA	10	R\$ 16,58	R\$ 165,80
34	Adoçante líquido: embalagem 100ml	ASSUGRIN	2	R\$ 8,62	R\$ 17,24
36	Soda: branca, pacote com 500g	SANTA CRUZ	8	R\$ 8,37	R\$ 66,96
38	Filtro de papel: nº 103, caixa com 30 unidades	SÃO BRAZ	20	R\$ 4,59	R\$ 91,80
39	Palito de dente: caixa com 200 unidades	GINA	5	R\$ 1,30	R\$ 6,50
40	Naftalina: pacote de 50g, caixa com 50 unidades	GUARANI	5	R\$ 3,49	R\$ 17,45
45	Desodorizador de ar: aromatizante de ambientes, tubo com 360ml	URCA	10	R\$ 16,49	R\$ 164,90



50	Álcool etílico: líquido, bactericida hidratado 70%, frasco plástico 1 litro	SANTA CRUZ	10	R\$ 9,72	R\$ 97,20
52	Sabão em barra: pacote com 05 unidades de 200g	ABSOLUTO	3	R\$ 8,26	R\$ 24,78
53	Sabão em pó: granulado, embalagem com 1 kg	UAU	8	R\$ 11,37	R\$ 90,96
56	Lustra móveis: frasco plástico de 200ml	BRY	6	R\$ 8,31	R\$ 49,86
57	Papel toalha: tamanho 22x20cm, embalagem com 2 rolos	KITCHEN	10	R\$ 8,32	R\$ 83,20
58	Papel higiênico: 1ª qualidade, embalagem com 4 rolos	SUBLIME	10	R\$ 8,13	R\$ 81,30
60	Inseticida: aerossol, embalagem com 300ml	RAID	10	R\$ 14,11	R\$ 141,10
62	Esponja: para lavar louças, embalagem com 04 unidades	BRILHUS	4	R\$ 4,16	R\$ 16,64
63	Esponja: para limpeza, lã de aço, pacote com 8 unidades	ASSOLAN	4	R\$ 2,26	R\$ 9,04
64	Escova: para higienização de vaso sanitário	ORIGINAL LINE	2	R\$ 6,15	R\$ 12,30
65	Escova: de lavar roupa, formato oval	BRILHUS	1	R\$ 5,60	R\$ 5,60
67	Fósforo: maço com 10 caixinhas contendo 40 palitos cada	QUE LUZ	3	R\$ 79,15	R\$ 237,45
69	Rolo de filme: plástico de PVC transparente, 28cm x 300 metros	ULTRA PLAST	2	R\$ 6,81	R\$ 13,62



70	Rolo de papel de alumínio: 45 cm x 7,5 m	PANELUX	4	R\$ 7,26	R\$ 29,04
74	Pano flanelado: 100% algodão, dimensões 60x60cm	ALGO BOM	6	R\$ 3,54	R\$ 21,24
77	Guardanapo: descartável de papel, embalagem com 50 unidades	RESERVA	3	R\$ 14,54	R\$ 43,62
78	Vassoura: de pelo sintético para piso	NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO	2	R\$ 13,41	R\$ 26,82
79	Rodo: com cabo de plástico, medindo no mínimo 1,20cm	NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO	2	R\$ 13,41	R\$ 26,82
80	Balde: plástico, capacidade 20 litros	JAGUAR	1	R\$ 18,74	R\$ 18,74
82	Copo descartável: 250ml, embalagem com 100 unidades	FANPLAST	20	R\$ 6,51	R\$ 130,20
<b>VALOR TOTAL: R\$ 3.973,01</b> <b>(TRÊS MIL E NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E UM CENTAVO)</b>					

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.1.3. O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

## **5. DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021

## **6. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.1.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

- 6.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 6.4.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 6.4.1.** Por razão de interesse público;
- 6.4.2.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 6.4.3.** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

## **7. DAS PENALIDADES.**

- 7.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 7.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **8. CONDIÇÕES GERAIS.**

- 8.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO AVISO DE CONTRATAÇÃO.
- 8.2.** Os acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, poderão acontecer nos termos do Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21.
- 8.3.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Lagoa Nova/RN, 03 de fevereiro de 2025.



**CÂMARA**  
**MUNICIPAL**  
DE LAGOA NOVA

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN**

**CNPJ: 10.727.329/0001-02**

**JEAN CARLO DA SILVA DANTAS**

Presidente da Câmara Municipal

*Órgão Gerenciador*

**GEORGE MARCIO SANTOS BEZERRA ME**

**CNPJ: 08.015.425/0001-86**

**GEORGE MARCIO SANTOS BEZERRA**

Sócio Administrador

*Representante Legal do Fornecedor Registrado*

